



Resolução SESI/CN nº 0047/2017

Plano de Ação e Orçamento do Sistema SESI para o exercício de 2017 - Retificado.

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, em Reunião Ordinária de 25/07/2017, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, alínea c, do Regulamento do SESI, aprovado pelo Decreto nº 57.375, de 02.12.65;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico SUCON nº 0035/2017;

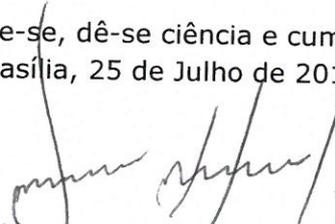
CONSIDERANDO os termos da Nota Técnica Conjunta CONJUR/SUCON 0035/2017, *in* Processo SESI/CN-0191/2016;

R E S O L V E

Art. 1º Fica aprovada, a Retificação Orçamentária do Plano de Ação do SISTEMA SESI/2017 resultante da consolidação das propostas de todas as unidades administrativas, nelas incluídas o Conselho Nacional e o Departamento Nacional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 25 de Julho de 2017.


João Henrique de Almeida Sousa
Presidente